



CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITAITUBA LTDA
FACULDADE DE ITAITUBA – FAI
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DAVID RODRIGUES PINHEIRO

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS APLICADO NO SETOR
FISCAL PARA EMPRESA OPTANTE DO LUCRO PRESUMIDO: Uma
Percepção Do Profissional Contábil**

Itaituba/PA

2022



CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITAITUBA LTDA
FACULDADE DE ITAITUBA – FAI
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DAVID RODRIGUES PINHEIRO

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS APLICADO NO SETOR
FISCAL PARA EMPRESA OPTANTE DO LUCRO PRESUMIDO Uma
Percepção Do Profissional Contábil**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Faculdade de Itaituba para obtenção de título de
Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof.^a Esp. Karla Santos da Silva
Lizardo.

Itaituba/PA

2022

PINHEIRO, David Rodrigues.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS APLICADO NO SETOR FISCAL PARA EMPRESA OPTANTE DO LUCRO PRESUMIDO: UMA PERCEPÇÃO DO PROFISSIONAL CONTÁBIL / David Rodrigues Pinheiro. Itaituba: FAI, 2022.

49f.:il.

Orientadora: Prof^a. Esp. Karla Santos Da Silva Lizardo.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) Graduação em Ciências Contábeis – Faculdade de Itaituba - FAI, 2022.

1. Contabilidade. 2. Lucro Presumido. I. Lizardo, Karla Santos da Silva. II. Faculdade de Itaituba. Itaituba, BR – PA, 2022.

DAVID RODRIGUES PINHEIRO

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS APLICADO NO SETOR
FISCAL PARA EMPRESA OPTANTE DO LUCRO PRESUMIDO: Uma
Percepção Do Profissional Contábil**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Faculdade de Itaituba para obtenção de título de
Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof.^a Esp. Karla Santos da Silva
Lizardo.

BANCA EXAMINADORA

Presidente: _____ **Nota:** _____
Prof.^a Esp. Karla Santos da Silva Lizardo.

Avaliador(a): _____ **Nota:** _____
Prof. Esp. Adriana Alcobase Souza Araújo

Avaliador(a): _____ **Nota:** _____
Prof.^a Esp. Elines dos Santos Batista.

Resultado: _____ **Média:** _____

Data: 06 de abril de 2022.

AGRADECIMENTOS

Diante disso tudo quero agradecer a Deus pelas experiências e oportunidades de estar concluindo esse curso de formação acadêmica, foi um grande desafio diante de várias desistências, isso me trouxe uma enorme realização tanto pessoal quanto profissional.

Agradeço ao meu pai **Bernaldo Pinheiro** por ser meu protetor conselheiro e principalmente meu amigo, ensinou o que é viver e principalmente nunca desistir dos meus objetivos, a minha mãe **Joanira Rodrigues Pinheiro**, pelo seu amor incondicional, por ser uma mulher batalhadora, guerreira que me faz lembrar em me tornar uma pessoa forte.

Quero agradecer minha amiga e parceira **Ana Carolina Godoi Barasuol**, pela força e apoio moral, obrigado por existir na minha vida você está sendo uma pessoa maravilhosa, por seu auxílio e recomendações no meu trabalho de conclusão de curso, pelos anos de amizade e lealdade por continuar presente em minha vida em qualquer circunstância, obrigado em não me deixar desistir dos sonhos, e pelos sonhos que estão por vir.

Quero agradecer aos meus irmãos, que amo muito: **Francisco Das Chagas Rodrigues Pinheiro**, **Maria de Nazaré Rodrigues Pinheiro**, **Vilma Rodrigues Pinheiro** e **Jeane Rodrigues Pinheiro**.

Em especial minhas amigas **Daniela Alves Do Nascimento**, **Iraneide Samira De Almeida Caldas** e meu amigo **Silvestre Thomaz De Oliveira Neto**, amo muito vocês.

A minha orientadora **Karla Santos da Silva Lizardo** pelo apoio, paciência e compreensão, que me auxiliou na realização deste trabalho, assim como todos os professores do curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Itaituba - FAI, que contribuíram para minha formação.

Aos colegas do curso de Ciências Contábeis, pelo apoio, rica convivência e troca de conhecimentos neste longo período. A todos que contribuíram direta e indiretamente para a elaboração desse trabalho, minha gratidão e meu carinho.

Escolha uma ideia. Faça dessa ideia a sua vida. Pense nela, sonhe com ela, viva pensando nela. Deixe cérebro, músculos, nervos, todas as partes do seu corpo serem preenchidas com essa ideia. Esse é o caminho para o sucesso.

“Swami Vivekananda”

RESUMO

A velocidade das transformações nos procedimentos fiscais e contábeis, motivados pelo avanço tecnológico na comunicação das informações entre o fisco e as organizações, gera certa apreensão para a classe contábil e contribuintes, uma vez que requer uma nova postura. Além disso, são necessários novos equipamentos, sistemas e um pesado investimento para que as informações sejam coesas e fidedignas. Dada à velocidade das mudanças tecnológicas em meio à internet, o que acontece do outro lado do mundo sabe-se quase que instantaneamente. Esta pesquisa tem como objetivo, verificar as obrigações perante o fisco que é aplicado as empresas optantes pelo lucro presumido, de modo que o profissional contábil pode auxiliar os empresários em suas tomadas de decisões. Uma vez que torna-se de suma importância a regularização do empreendimento e a escolha do seu regime de tributação, onde pode considerar de inteira responsabilidade do profissional contábil esse auxílio, atuando como um agente que contribui na formação econômica, sob a ótica de uma prestadora de serviços contábeis. Desse modo, esta pesquisa parte da seguinte questão norteadora: De que forma podemos observar a evolução do setor fiscal em meio aos avanços tecnológicos e quais as obrigações do lucro presumido? Para este estudo, foram utilizados dados da pesquisa bibliográfica, seguidos de uma pesquisa descritiva e pesquisa exploratória, com uma abordagem qualitativa, empregando um questionário de pesquisa aplicado no Escritório Alexandre Contabilidade, no município de Itaituba-PA. Ao final deste trabalho e de posse dos resultados, pode-se observar que a escrituração é de suma importância para que o profissional contábil dê sequência nas exigências legais existentes, após receber as informações prestadas pela empresa, com agilidade, coerência, tendo em vista que são inúmeras as obrigações a cumprir perante o fisco.

Palavras-chave: Contabilidade, Escrituração, Lucro Presumido.

ABSTRACT

The speed of changes in tax and accounting procedures, motivated by technological advances in the communication of information between the tax authorities and organizations, generates some apprehension for the accounting class and taxpayers, since it requires a new attitude. In addition, new equipment, systems and heavy investment are required for the information to be cohesive and reliable. This research aims to verify the tax obligations that are applied to companies opting for presumed profit, so that the accounting professional can help entrepreneurs in their decision making. Since it becomes of paramount importance to regularize the enterprise and choose its taxation regime, where it can be considered the responsibility of the accounting professional for this assistance, acting as an agent that contributes to economic formation, from the perspective of a provider of accounting services. Given the speed of technological changes in the midst of the internet, what happens on the other side of the world is known almost instantly. Thus, this research starts from the following guiding question: How can we observe the growth of the tax sector and what are the assumed profit obligations? For this study, data from bibliographic research in books, articles and websites were used, followed by a descriptive and exploratory research, with a qualitative approach, using a research questionnaire applied at the Alexandre Accounting Office, in the city of Itaituba-Pa. At the end of this work and in possession of the results, the bookkeeping is of paramount importance for the accounting professional to follow the existing legal requirements, after receiving the information provided by the company, with agility, consistency, considering that there are numerous obligations to comply with the tax authorities.

Keywords: Accounting, Bookkeeping, Presumed Profit.

LISTA DE FIGURAS E QUADROS

Figura 1 – Tecnologia na Contabilidade.....	17
Quadro 1 - Balanço Patrimonial.....	18
Quadro 2 - PIS/COFINS.....	27
Quadro 3 - Demonstração de Faturamento.....	28
Quadro 4 - Resultado de cálculo.....	28
Quadro 5 - Percentual de presunção base de Cálculo para 4º trimestre do ano de 2021.....	29
Quadro 6 - Faturamento mensal 10/2021.....	30
Quadro 7 - Faturamento mensal 11/2021.....	30
Quadro 8 - Faturamento mensal 12/2021.....	31
Quadro 9 - Faturamento mensal totais.....	32
Quadro 10 - Empresa de Comercio e optante pelo Lucro Presumido.....	32
Quadro 11 - CSLL.....	33
Quadro 12 - Presunção.....	34
Quadro 13 – CFOP.....	35
Figura 2 – Nota Fiscal Eletrônica.....	37

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social.

CSLL - Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido.

CNAE - Classificação Nacional de Atividade Econômica.

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

CTN – Código Tributário Nacional.

DACON - Demonstrativo de Apuração de contribuições Sócias.

DCTF - Declaração de Débito e Créditos Tributários Federal.

DIEF - Declarações Econômica Fiscais.

DIPJ - Declaração de Informação Econômica-Fiscal da Pessoa Jurídica.

ECD - Escrituração Contábil Digital.

ECF - Escrituração Contábil Digital.

EFD - Escrituração Fiscal Digital.

ENCAT - Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais.

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.

IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados.

IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

ISS/ ISSQN - Imposto Sobre Serviços.

NCM - Nomenclatura Comum do Mercosul.

PASEP - Patrimônio do Servidor Público.

PIS - Programa de Integração Social.

PJ - Pessoa Jurídica.

RFB - Receita Federal do Brasil.

RTT- Regime Tributário de Transição.

SCP - Sociedade em Conta de Participação.

SPED - Sistema Público de Escrituração Digital.

ST- substituição tributária.

STF- Supremo Tribunal Federal.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	14
2.1 HISTÓRIA DA CONTABILIDADE.....	14
2.2 AVANÇO DA TECNOLOGIA NA CONTABILIDADE	16
2.3 OBJETIVO DA CONTABILIDADE	17
2.4 PRESTAÇÃO CONTÁBIL	19
2.5 LUCRO PRESUMIDO	20
2.5.1 Impostos e Contribuições	21
2.5.2 Obrigações acessórias	22
2.5.3 Declaração de Informação Econômica Fiscal –DIEF.....	24
2.5.4 Declaração de Débitos e Créditos Tributários Fiscal–DCTF.....	24
2.5.5 Escrituração Fiscal Digital ICMS/IPI - SPED FISCAL	25
2.5.6 ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL CONTRIBUIÇÕES –EFD	
CONTRIBUIÇÃO	27
2.5.7 PIS/COFINS.....	27
2.5.8 CSLL E IRPJ	29
2.5.10 ISS	35
2.5.11 ICMS.....	36
3 METODOLOGIA	38
4 ANÁLISE E DISCUSSÕES DE DADOS	40
4.1. PERCEPÇÃO DO ENTREVISTADO.....	38
5 CONCLUSÃO	44
REFERÊNCIAS	45
APÊNDICE: QUESTIONÁRIO APLICADO AO ENTREVISTADO.....	49

1 INTRODUÇÃO

O mundo contemporâneo tem evidenciado grandes mudanças no cenário mundial. Essas, por sua vez, tem mudado o jeito como as pessoas, empresas, organizações e administração pública se desenvolvem. Essa nova realidade está passando por grandes transformações, entre elas, a tecnologia da informação que está trazendo grandes revoluções à gestão empresarial no Brasil.

Segundo Duarte (2009), através da escrituração a contabilidade levanta e registra os dados fiscais, facilitando assim para que o fisco analise-os. Ela é composta por livros e documentos que devem ser escriturados rigorosamente em dia. Por se tratar de uma etapa importante, a escrituração fiscal feita de forma correta serve para dar sequência no serviço do profissional contábil que depende dessas informações para apuração dos impostos, elaboração e entrega das obrigações acessórias da empresa.

O estudo do tema é de fundamental importância, não somente para as organizações, mas também para os estudantes de contabilidade e da sociedade de forma geral, demonstrar através da visão do profissional contábil onde se dá o problema da incorreta escrituração fiscal nas empresas.

A exigência de entrega dos dados contábeis e fiscais, contendo todos os detalhes das operações, fez com que estas informações ganhassem notoriedade e relevância dentro das organizações, pois por se tratar de uma etapa importante para as obrigações acessórias e apuração dos impostos, a escrituração fiscal feita de forma correta.

As obrigações fiscais de uma empresa podem variar de acordo com seu regime tributário escolhido sendo ele simples nacional lucro presumido e lucro real, a contabilidade fiscal ou mais direto especificamente contabilidade tributária, ela cuida das obrigações direcionadas aos tributos das empresas de sua ocorrência, de tal modo, objetiva que possa esclarecer melhor ao empresário. Este trabalho é verificar as obrigações perante o fisco que é aplicado nas entidades jurídicas optantes pelo lucro presumido, de modo que o profissional contábil pode auxiliar as instituições em suas tomadas de decisões.

O procedimento metodológico buscou fundamentar esta pesquisa com obras de vários autores que contribuíram de maneira expressiva na produção da estrutura teórica, sendo os principais autores: Duarte (2009); Lornadoni (1997); Favero (2006). Utilizou também pesquisa com abordagem qualitativa, pesquisa exploratória e

descritiva, aplicação da pesquisa de campo e empregando o questionário como ferramenta para coleta de dados.

O desenvolvimento deste trabalho apresenta-se estrutura em cinco seções: a primeira sessão apresenta a introdução; a segunda narra o histórico da contabilidade e avanço da tecnologia, logo em seguida apresenta a prestação de serviço contábil e suas objetivos, dentro do Lucro Presumido, adentrando posteriormente aos impostos integrados ao setor fiscal. A terceira discrimina a metodologia utilizada; na quarta seção são expostos os resultados e discussões da pesquisa realizada; e a quinta seção, apresenta a conclusão que confronta os objetivos propostos e os resultados atingidos.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 HISTÓRIA DA CONTABILIDADE

Segundo Favero (2006), não se pode precisamente saber a época em que se iniciou a contabilidade. Porém acredita-se que a mesma seja tão antiga quando a origem do homem. A partir do momento em que homem passou a possuir bens, houve consequentemente a necessidade de controlá-los, surgindo assim o investimento. Alguns historiadores acreditam que a contabilidade deu seus primeiros sinais objetivos existência da contabilidade datam mais ou menos há 4.000 anos a.C.

Os estudos apontam que os primeiros inícios contábeis surgiram na Suméria, da civilização egípcia e da pré-helênica que demonstram que a contabilidade já era um instrumento importante de controle pelas principais sociedades da época.

Em termos do entendimento da evolução histórica da disciplina, é importante reconhecer que raramente o “estado da arte” se adianta muito em relação ao grau de desenvolvimento econômico, institucional e social das sociedades analisadas, em cada época. O grau de desenvolvimento das teorias contábeis e de suas práticas está associado, na maioria das vezes, ao grau de desenvolvimento comercial, social e institucional das sociedades cidades ou nações (IUDÍCIUBUS, 2004,p 35).

Analisando esse sentido, de acordo com o exposto verificou-se que a contabilidade teve um grande desenvolvimento extraordinário na Europa a partir do século XIII até o seu início do século XX, nesse período foi onde o continente experimentou um desenvolvimento excepcional no comércio, que acabou influenciando praticamente todo o mundo até os dias atuais.

Teve como marco a busca pelas doutrinas pelo verdadeiro objetivo de estudar as ciências. Foi então nesta época que considera a primeira Escola dos grandes pensamentos contábeis, trouxeram uma noção muito mais extensa sobre a contabilidade.

Após o surgimento das partidas dobradas no meado do século XIII ou XIV, e através da divulgação da obra de Frei Luca Pacioli, a escola italiana ganhou, mas reconhecimento e impulso e se espalhou por toda a Europa, depois do avanço da contabilidade e com o crescimento dos comércios e indústrias, a contabilidade além de se tornar mais complexa, necessitou de um aprimoramento objetivando atender um número, mas elevado de usuários.

A metodologia usada pela escola norte-americana para o ensino da contabilidade inicia com a explicação dos relatórios contábeis para em seguida, explicar os lançamentos que deram a origem aqueles relatório.

A contabilidade passou por várias transformações até chegar ao Brasil, desde os seus tempos primitivos, mas o grande objetivo era o controle das riquezas, como cita vários autores até chegar ser conhecida como ciência.

No ano de 1869 foi criada a Associação dos Guarda-Livros da Corte, sendo reconhecido oficialmente no ano seguinte pelo Decreto Imperial nº 4.475, este fato foi importante, pois estava constituído o guarda-livros, como a primeira profissão liberal do Brasil (REIS; SILVA; SILVA. 2007. p. 04).

Os guardadores de livro antigamente eram conhecidos como controladores de movimentos econômicos, considerados como contadores eram um profissional ou empregado que tinha por obrigação de fazer o seguinte trabalho da empresa: contratos e de estrato controlar a entrada e saída de dinheiro, através de pagamentos e recebimentos, criar correspondências e fazer toda a escrituração mercantil.

A Lei nº 6.404/76 marcou uma nova fase da Contabilidade brasileira, pois institucionalizou as normas contábeis, provocando inovações na forma de elaborar demonstrações e no seu conteúdo e nos princípios contábeis (Iudícibus; Martins; Gelbcke, p. 35). Essa lei aumentou o número de informações obrigatórias que as sociedades deveriam publicar e a regulamentação dos princípios geralmente aceitos, com isso buscava mais qualidade e confiabilidade e uma representação real das informações contábeis destinadas aos usuários da informação, tanto internos quanto externos.

Uma das mudanças significativas com a nova Lei das S/A foi a introdução de novas demonstrações que se tornaram obrigatórias para publicação. A Lei nº 2.627/1940 obrigava a publicação do Balanço Geral e da Demonstração de Lucros e Perdas. Com a lei de 1976, passaram a ser exigido Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Notas explicativas às demonstrações financeiras.

2.2 AVANÇO DA TECNOLOGIA NA CONTABILIDADE

O conhecimento da história nos permite entender o presente e melhorar o futuro. Na história da contabilidade não seria diferente: o estudo da história contábil permite entender a profissão e sua evolução no tempo, influências recebidas, razões de procedimentos adotados hoje, identificarem contribuições para o futuro.

A contabilidade foi a primeira profissão presidida no Brasil, mesmo ainda quando não se tinha conhecimento técnico e científico, a contabilidade viabilizava os negócios e acelerava o desenvolvimento econômico a partir do ensino comercial. Desde o surgimento das contas até a atualidade, a contabilidade passou por processos de avanços no qual a tecnologia e o desenvolvimento foram de grande importância para que fosse fundamentada e trouxesse benefícios para seus pleitos, como a otimização de tempo, qualidade, impacto sustentável com a digitalização de documentos, entre outras qualidades em seus resultados e entregas.

Este avanço da tecnologia da informação vem transformando a forma de execução análise realizados na contabilidade, pois seus administradores estão cada vez mais exigentes em relação às informações das variações que ocorrem dentro da empresa, para fins resolutivos. Estas informações são capazes de levar os gestores a capacidade de distinguir as dificuldades direcionando a possíveis soluções e procurando resolver da maneira mais correta, reduzindo as incertezas, tornando a contabilidade uma ferramenta indispensável para as empresas.

A “ciência da informática”, ela não se esgota em si, todas as informações necessárias a tomada de decisão, mas dispõe de recursos que lhe permitam registrar dados, levantar posições e apresentar demonstrações do resultado de gestão a entidade. (BOUCINHAS 1976, apud IUDICIBUS at. 2010).

Segundo Parisi e Megliorini (2011, p. 10) afirma que “o desenvolvimento da contabilidade esteve relacionado às necessidades informacionais dos possessor da empresa”. Nota-se a influência da tecnologia na contabilidade em respostas as grandes mudanças ocorridas no ambiente, dando a ela seu papel importante dentro da organização, de prestar informações uteis para tomada de decisão pois é considerada fundamental para o processo.

Segundo (AUDITTO, 2020), contabilidade sofreu grandes avanços com a tecnologia da informação, com isso teve implantação de novas ferramentas que informatizou algumas tarefas e robotizaram algumas atividades, essas evoluções

dos processos possibilita que gestão seja aperfeiçoada. Esse avanço da tecnologia na contabilidade vem trazendo software e ferramentas cada vez mais inteligentes que possibilita processos mais ágeis e mais seguros; certos cargos na contabilidade aumentaram parcialmente como o de analista contábil, notações e dados feitos em papéis de forma manual, passa a ser feito em softwares que busca dados das atividades a serem contabilizadas com baixa autencidade de erros.



Figura 1: Tecnologia na contabilidade. Fonte: Auditto (2020).

No mercado de trabalho, o ramo fornece possibilidades as empresas e pessoas jurídicas em geral que necessita de serviços realizados por profissionais contábeis. Entretanto, com o novo conceito de Contabilidade Digital, essas inúmeras opções expandiram-se ainda mais (GULARTE, 2020). Diferente da contabilidade manual, a contabilidade digital contribui muito mais e facilitar na hora da agilidade para as empresas que particulariza de ajuda nas partes fiscais; diversos processos contábeis são feitos de formar automatizadas por software que permite um trabalho mais rápido e sem erros, que é vantajoso tanto para o cliente quando o contador com isso economiza tempo graças à tecnologia (GULARTE, 2020).

2.3 OBJETIVO DA CONTABILIDADE

O Objetivo da contabilidade é mostrar ao empresário todas as obrigações, as responsabilidades do contador estão diretamente relacionadas às do empresário ou gerente de uma empresa. Ou seja, aqueles desenvolvidos por esse profissional

estão diretamente ligados às informações fornecidas pela gestão da empresa. Que dentro de uma entidade, sendo ela comércio ou prestadora de serviços. Uma das mudanças significativas com a nova Lei das S/A foi a introdução de novas demonstrações que se tornaram obrigatórias para publicação. A Lei nº 2.627/1940 obrigava a publicação do Balanço Geral e da Demonstração de Lucros e Perdas. Com a lei de 1976, passaram a ser exigido Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Notas explicativas às demonstrações financeiras. A Circular nº 179, de 1972, do Banco Central do Brasil já exigia o Balanço e a Demonstração de Resultados, mas esta última não mostrava de forma clara o lucro líquido do período, por isso se separou, nessa norma de dezembro de 1976, Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados. Passa a ter, então, uma representação do que acontece para a formação do lucro e prejuízo líquido do exercício, o que são contas de resultado, e o que acontece com a conta de Lucros Acumulados que configura no Balanço Patrimonial.

Quadro 1 - Balanço Patrimonial. Fonte: Adaptado de IUDÍCIBUS; MARTINS; GELBCKE (1978, p. 35).

BALANÇO PATRIMONIAL	
ATIVO	PASSIVO
BENS + DIRETOS	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	OBRIGAÇÕES COM EMPRESAS (DIRETORES, ACIONISTAS ETC.)
TOTAL ATIVO R\$	TOTAL PASSIVO R\$

Esse ativo difere em grande parte de outros ativos, como ativos fixos ou a própria tesouraria. Algumas das características que tornam o ativo realizável um verso livre no nível contábil. Ativo circulante que aborda o disponível e o realizável a curto prazo; é eliminado o grupo ativo pendente, sendo contabilizadas as contas pagas antecipadamente em conta no ativo circulante ou no ativo diferido ou até mesmo eliminadas; retira o grupo imobilizado com os subgrupos imobilizado técnico e imobilizado financeiro e passa a existir o grupo ativo permanente que abrange os mesmos subgrupos e o ativo diferido; eliminou a obrigatoriedade das contas de

compensação; as contas redutoras de ativo. Como depreciação acumulada, provisão para crédito de liquidação duvidosa, dentre outras, deixam de ser classificadas como ativo não exigível e passam a reduzir suas contas correspondentes; o ativo realizável a longo prazo passa a abarcar um exercício social.

O passivo passa a ser registrado pelo regime de competência e a definição entre circulante e exigível em longo prazo também passa a compreender um exercício social; o passivo pendente é substituído pelo grupo resultados de exercícios futuros que corresponde às receitas diferidas; adota-se o patrimônio líquido ao invés do grupo não exigível para as contas de capital, reservas (capital ou lucros) e lucros e prejuízos acumulados.

A existência de objetivos específicos não é essencial à caracterização de uma ciência, pois, caso o fosse, inexistiria a ciência “pura”, aquela que se concentra, tão-somente, no seu objeto. Aliás, na própria área contábil, encontramos muitos pesquisadores cuja obra não apresenta qualquer escopo pragmático, concentrando-se na Contabilidade como ciência. De qualquer forma, como já vimos, não há qualquer dificuldade na delimitação dos objetivos da Contabilidade no terreno científico, a partir do seu objeto, que é o Patrimônio, por estarem concentrados na correta representação deste e nas causas das suas mutações (PARISI; MEGLIORINI, 2011, p. 10).

2.4 PRESTAÇÃO CONTÁBIL

Com a base da era da informação, as empresas estão percebendo a necessidade de estar incessantemente atualizadas. A qualidade da informação se torna indispensável, principalmente como instrumento de gestão e com isso o profissional da contabilidade ganha uma nova representação, pois o que se fazia em termos de informação basicamente era para atender as demanda do “fisco”. Hoje as empresas necessitam de informações econômico-financeiras quase que diariamente.

Nos últimos anos, com o crescente acesso de mão de obra no setor de serviços contábeis o aumento da sua importância na economia mundial, a qualidade passou a ser um fator influenciador, e as empresas de serviços contábeis que adotam a gestão pela qualidade nos seus serviços criam um diferencial em relação aos outros profissionais que não aprovam a este segmento.

A qualidade na prestação do serviço se faz presente quando ela garante a plena satisfação do cliente, para tanto, o serviço deve ser bem feito e ter um preço

justo, assim o cliente vai consumi-lo e se tornar divulgador daquele serviço e de sua qualidade. Um serviço bem feito não vai só satisfazer a necessidade do cliente como também garantir a continuidade da empresa que o presta e até da própria sociedade *Iudícibus* (2004, p.107).

Os usuários tanto podem ser internos como externos e, mais ainda, com interesses diversificados, razão pela qual as informações geradas pela Entidade devem ser amplas e fidedignas e, pelo menos, suficientes para avaliação da sua situação patrimonial e das mutações sofridas pelo seu patrimônio, permitindo a realização de inferências sobre seu futuro.

O processo contábil fornece dados financeiros para uma ampla gama de indivíduos cujos objetivos ao estudar os dados variam muito, os usuários internos fazem uso das informações mais aprofundadas e específicas da entidade, aquela relativa a execução operacional da empresa com isso torna-se decisiva aos administradores que consideram uma série de informações adicionais que a contabilidade financeira não lhe proporciona, já a contabilidade externa concentra-se principalmente nas demonstrações contábeis publicadas, e se utilizam das informações extraídas da contabilidade financeira.

2.5 LUCRO PRESUMIDO

Considerado como uma apuração menos complexa se comparada com o lucro real, o cálculo do lucro presumido é elaborado através da estimativa de lucro e sobre esse valor estimado aplicam-se as alíquotas devidas. O lucro Presumido é um regime que possibilita às empresas o envio de uma declaração simplificada do Imposto de Renda de Pessoa jurídica (IRPJ), bem como a apuração facilitada da contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

O faturamento anual de uma empresa pode ser até R\$ 78 Milhões Anual, sendo assim ao invés da empresa enviar detalhes sobre os Lucros adquiridos nos negócios, a Receita Federal aplica alíquota preestabelecidas perante a receita, ou seja, presumindo o lucro obtido naquele período em questão.

Segundo a Lei nº 9.718 de 27 de Novembro de 1998, altera a Legislação Tributária Federal:

Art. 13. A pessoa jurídica cuja receita bruta total no ano-calendário anterior tenha sido igual ou inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) ou a R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses, poderá optar pelo regime de tributação com base no lucro presumido. (Redação dada pela Lei nº 12.814, de 2013) (Vigência)

§ 1º A opção pela tributação com base no lucro presumido será definitiva em relação a todo o ano-calendário.

§ 2º Relativamente aos limites estabelecidos neste artigo, a receita bruta auferida no ano anterior será considerada segundo o regime de competência ou de caixa, observado o critério adotado pela pessoa jurídica, caso tenha, naquele ano, optado pela tributação com base no lucro presumido.

No entanto, as principais atividades que costumam optar por esta modalidade, é:

- Comércio de mercadorias ou produtos;
- Atividade rural;
- Transporte de cargas;
- Serviços hospitalares.
- Profissionais liberais, como advogados, dentistas, administradores, médicos, contadores, engenheiros, economistas, consultores, entre outros;
- Construção civil;
- Transportadores;

O principal ponto positivo é uma sistemática simplificada de tributos do Lucro Presumido se relaciona às alíquotas reduzidas, se comparado àquelas agregadas aos demais tributação sendo elas Lucro Real e Simples nacional, tais como a redução dos custos tributários, consiste como o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins). A intensão do fisco ao criar uma sistemática e simplificar a apuração, a empresa optante pelo Lucro Presumido deverá se responsabilizar por mais processos burocráticos. Do contrário, as demais alternativas podem se mostrar mais vantajosas, tornando primordial a avaliação do como o negócio está prosseguindo, bem como a análise de resultados para definir a melhor opção.

2.5.1 Impostos e Contribuições

Ao comercializar, prestar algum serviço que em consequência obtenha retorno financeiro, as empresas devem escriturar, recolher e repassar as esferas competentes, tais como: estadual, municipal e federal, os impostos e contribuições.

O ICMS é um imposto estadual e sua incidência ocorre devido à circulação de mercadorias, seja a operação interna, interestadual ou externa, e somente é instituído pelos estados através do regulamento que o rege e determina como será sua incidência, não incidência, alíquotas dentre outras normas. Segundo Chaves e Muniz, (2010) esse é um dos tributos mais conhecidos e complexos, tendo em vista que cada unidade federação o regulamenta através de leis próprias, no entanto, sempre observando os limites estabelecidos pela Carta Magna e Leis Complementares.

O ICMS é um imposto não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadoria ou prestação de serviços, o ICMS é obrigatório às empresas comerciais, industriais, produtor rural e prestadoras de serviços de transportes.

A Contribuição Social Sobre o Faturamento (COFINS), que é uma contribuição social para financiamento da seguridade social. De acordo com Oliveira, 2012 os objetivos da seguridade social são os de assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Foi instituída pela lei complementar nº70/91 e conforme 19 art.195, inciso I da Constituição Federal, um tributo que incide sobre o valor do faturamento mensal das pessoas jurídicas ou a elas equiparadas.

Para determinação da base de cálculo da CSLL devida em cada trimestre, aplica-se um percentual sobre as receitas auferidas, que variam de acordo com o ramo de atividade da empresa. O pagamento da contribuição social sobre o lucro presumido, aplica-se as mesmas normas do IRPJ, conforme é aplicada pela autoridade quando a pessoa jurídica deixar de cumprir as obrigações acessórias.

O ISS deve ser apurado mensalmente (último dia do mês) pelos estabelecimentos contribuintes e recolhido a cada dia 10 do mês subsequente a ocorrência do fato gerado. O ISS será recolhido mediante o documento de arrecadação municipal.

2.5.2 Obrigações Acessórias

As obrigações acessórias são todas as declarações mensais, trimestral e anual que devem conter dados das empresas sejam elas com a tributação Simples Nacional, Presumidos ou até mesmo do Lucro Real. Segundo Solução de Consulta COSIT Nº 358, de 17 de Dezembro de 2014:

OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

EMENTA: DCTF. OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO. PESSOAS JURÍDICAS ISENTAS DE IRPJ. FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PRIVADO. As fundações públicas de direito privado isentas do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) estão obrigadas à apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF). O imposto de renda incidente na fonte sobre os rendimentos pagos por essas fundações, quando instituídas pelo Poder Público, mas não mantidas por ele, deve ser recolhido aos cofres da União e, portanto, informado na DCTF.

Desta maneira a competência tributária confere as políticas tanto aptidão para legislarem sobre as exações tributárias em si quanto para regularem os expedientes necessários à fiscalização dos montantes devidos, a Solução de Consulta COSIT Nº 358, de 17 de Dezembro de 2014, relata que:

OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO. PESSOAS JURÍDICAS ISENTAS DE IRPJ. FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PRIVADO. As fundações públicas de direito público e as de direito privado estão dispensadas de apresentar a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica.

OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO. PESSOAS JURÍDICAS ISENTAS DE IRPJ. FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PRIVADO. As fundações públicas de direito público e as de direito privado estão dispensadas de apresentar o Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais (Dacon). Relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2014.

A obrigação tributária remete toda e qualquer dever de pagar tributos, seja ele Municipal, Estadual ou Federal com tudo o Código Tributário Nacional, a expressão mais ampla, pois abrange não apenas o dever de recolher tributos; mas também o dever de pagar, que corre durante toda a coleta indevidas de dados.

OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO. PESSOAS JURÍDICAS ISENTAS DE IRPJ. FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PRIVADO. As fundações públicas de direito público e as de direito privado estão dispensadas de apresentar a Escrituração Contábil Digital (ECD). (DISPOSITIVOS LEGAIS: IN RFB nº 1.015, de 2010, art. 2º, parágrafo único, e art. 3º, V; Instrução Normativa (IN) RFB nº 1.110, de 2010, art. 2º, I, e art. 6º, § 7º; IN RFB nº 1.252, de 2012, art. 4º, § 3º, e art. 5º, V; IN RFB nº 1.420, de 2013, art. 3º, III; IN RFB nº 1.422, de 2013, art. 1º, caput, e § 2º, II, e art. 5º; IN RFB nº 1.441, de 2014, art. 1º; IN RFB nº 1.463, de 2014, art. 4º, caput, e § 1º, II.).

Isso quer dizer que as obrigações acessórias se referem ao momento em que as informações das entidades, serão enviadas e analisadas pelo fisco capaz de examinar toda movimentação.

2.5.3 Declaração de Informação Econômica Fiscal –DIEF

A DIEF tem como finalidade servir como ferramenta de controle fiscal das operações e prestações realizadas pelos contribuintes, com tudo essa declaração tem datas limites para entrega, conforme no artigo sua data limite e de até dia 10 do mês seguinte, contendo todas informação de seus contribuintes e fornecedores informação para a elaboração de balanços comerciais e de cálculos de impostos do valor adicional para o fundo de participação dos municípios. A obrigatoriedade da DIEF será apresentar por todos os contribuintes do ICMS, incluindo os contribuintes que efetuarem operação ou prestações imunes ou isentas do ICMS, inscrito no cadastro de contribuintes do ICMS do Pará e no CNPJ. A empresa que emitir Nota Fiscal de entrada, para acobertar aquisições junto a produtores rurais do Estado, desobrigados da emissão de documentos fiscais, deverá informar no anexo I da Declaração de Informações Econômica-Fiscais-DIEF os valores dessas operações discriminando por produtos e por municípios de origem de aquisição.

Esse tipo de documento pode ser entregue de três formas legais: normal: periodicidade mensal, que apresenta informações econômica e fiscais de operações; substitutiva ou retificadora: é a declaração utilizada para substituir uma declaração normal ou substitutiva-retificadora entregue anteriormente; baixa: é a declaração entregue no encerramento ou na suspensão de atividade do contribuinte prestações realizadas no período de referências da DIEF.

2.5.4 Declaração de Débitos e Créditos Tributários Fiscal–DCTF

A DCTF e como um instrumento de constituição de crédito e débito junto a união, a leitura da expressão “lançamento tributário” costuma trazer a algumas pessoas, talvez uma visão distorcida do fisco, como sendo aquele por de trás de uma mesa com terno, preto, camisa branca, terno e grava, com um monte de papéis em cima da mesa, exercendo a ingrata tarefa de lança impostos.

O dirigente brasileiro tratou a questão do lançamento tributário no CTN, a princípio, de maneira muito clara. Utilizamos a expressão como a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ que é utilizada como

banco de dados para a autofiscalização junto ao fisco, pode-se dizer que outra obrigação acessória de suma importância é a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF), que por sua vez é entregue até dia 15 (Quinze) às 00:00 horas do segundo mês subsequente conforme a legislação vigente dos tributos, a não entrega dessa declaração automaticamente o contribuinte é autuado com penalidade acarretando multas futuras, que funciona como uma confissão de dívida junto à Receita Federal e com base nas informações prestadas por meio dela, o órgão faz um cruzamento com outras declarações para certificar que os valores pagos estão corretos. A LEI Nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966, descreve:

Art. 3º Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. Art. 113, § 1º A obrigação principal surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Art. 139. O crédito tributário decorre da obrigação principal e tem a mesma natureza desta. Art. 141. O crédito tributário regularmente constituído somente se modifica ou extingue, ou tem sua exigibilidade suspensa ou excluída, nos casos previstos nesta Lei, fora dos quais não podem ser dispensadas, sob pena de responsabilidade funcional na forma da lei, a sua efetivação ou as respectivas garantias. Art. 142. Art. 145. O lançamento regularmente notificado ao sujeito passivo só pode ser alterado em virtude de: I - impugnação do sujeito passivo; II - recurso de ofício; III - iniciativa de ofício da autoridade administrativa, nos casos previstos no artigo 149.

2.5.5 Escrituração Fiscal Digital ICMS/IPI - SPED FISCAL

Com a inovação da implantação do sistema eletrônico Escritura Digital (SPED), provocou uma enorme mudança de rotinas para empresas, tanto de comércio quando de prestadora de serviços contábeis, criado com a ideia de trazer mudanças significativas, um sistema integrado a todos os contribuintes para recepção de todas as atividades Comerciais e fiscais com validação, armazenamento de livros e documentos de modo digital, mediante um fluxo único de informações.

OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS EMENTA: ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL. OBRIGATORIEDADE. FUNDAÇÕES PÚBLICAS. A obrigatoriedade de apresentação da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) não se aplica às fundações públicas (DISPOSITIVOS LEGAIS: Decreto-Lei nº 1.598, de 1977, art. 8º, IN RFB nº 1.353, de 2013, art. 2º, IN RFB nº 1.422, de 2013, art. 1º).

Conforme as evoluções do Brasil foram realizadas encontros Nacionais de coordenadores tributários estaduais (Encat) a coordenação e a responsabilidade pelo desenvolvimento do projeto SPED, projeto que deu origem da Nota Fiscal Eletrônica, com decreto nº. 6022 de 22 de janeiro de 2007, iniciativa que faz parte do programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal a partir deste período vivenciamos mais um avanço na informatização entre Contribuinte e Fisco.

O prazo para entrega do arquivo SPED é até dia 15 (quinze) às 00:00 horas do mês subsequente, prevista na legislação do estado vigente. Com a implantação do EFD (Escrituração fiscal Digital) visa substituir as escriturações dos livros fiscais em papel, com entrega de arquivos digitais, assinados digitalmente. Na escrituração Digital obriga o contribuinte informar suas operações mais detalhada ao fisco, ao contrário da escrituração dos livros fiscais, que contemplem apenas dados totais dos livros.

Com a obrigatoriedade da EFD (Escrituração Fiscal Digital) exigida a partir de 2009, conforme a determinação de cada Unidade de Federação, o contribuinte tem que apresentar os Seguintes livros fiscais:

- Registro de Entradas;
- Registro de Saídas;
- Registro de Apuração do ICMS;
- Registro de Apuração do IPI;
- Registro de Inventário.

Conforme Azevedo (2009) dentro da EFD tem os blocos para ajudar o contribuinte nas informações de cada bloco. O bloco “O” informa tudo que se referir ao contribuinte sua identificação e dados de referência, já o Bloco “C” o contribuinte irá informar os documentos fiscais modelo 1 ou 1-A e eletrônica, como contas de energia elétrica, água e gás. No Bloco “D” neste bloco o contribuinte irá informar documentos fiscais referentes a prestação de serviço sujeitas a ICMS, que são prestação de serviço de comunicação e o transporte intermunicipal e interestadual. O Bloco “E” o contribuinte deve prestar informações da sua apuração de ICMS, ICMS –ST de todas as unidades da federação que tenha inscrição como substituto tributário e IPI, se for contribuinte.

2.5.6 Escrituração Fiscal Digital Contribuições -EFD CONTRIBUIÇÃO

A EFD - Contribuições trata de arquivo digital instituído no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, nos regimes de apuração não-cumulativo e/ou cumulativo, com base no conjunto de documentos e operações representativos das receitas auferidas, bem como dos custos, despesas, encargos e aquisições geradores de créditos da não cumulatividade.

Com o advento da Lei nº 12.546/2011, a EFD-Contribuições passou a contemplar também a escrituração digital da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, incidente nos setores de comércio, serviços e indústrias, no aferimento de receitas referentes aos CNAE, atividades, serviços e produtos (NCM) nela relacionados.

Os documentos e operações da escrituração representativos de receitas auferidas e de aquisições, custos, despesas e encargos incorridos, serão relacionadas no arquivo da EFD-Contribuições em relação a cada estabelecimento da pessoa jurídica. A escrituração das contribuições sociais e dos créditos, bem como da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, será efetuada de forma centralizada, em arquivo único mensal, pelo estabelecimento matriz da pessoa jurídica. Exceção à regra do arquivo único recai em relação às SCP, cujos arquivos devem ser gerados de forma individualizada e em separado, das operações próprias da PJ sócia ostensiva.

2.5.7 PIS/Cofins

A legislação das contribuições PIS/COFINS dá dois tratamentos: incidem somente sobre as receitas em ambos os casos, porém têm alíquotas diferentes e existem direitos de créditos no caso de regime de apuração pelo lucro presumido.

Quadro 2: PIS/COFINS. Fonte: Adaptado de INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.911 (2019).

COMERCIO(PIS/COFINS)		
	CODIGO	ALÍQUOTA
PIS	8109	0,65%
COFINS	2172	3,00%

Nesse regime, as bases de cálculos do PIS e da COFINS são os valores obtidos pela multiplicação do preço fixado para a venda de combustível, multiplicado por 0,65% e 3.00%, respectivamente, conforme determinam o artigo 29, da Lei 10.865/2004 e o artigo 62 da Lei 11.196/2005.

A Lei nº 12.973/2014 extinguiu o RTT e adaptou a legislação tributária referente ao IRPJ, CSLL, PIS/Pasep e Cofins, às normas internacionais de contabilidade. A seguir, serão apresentados os temas considerados de maior representatividade dentre as alterações trazidas por essa lei Tributação e IFRS no Brasil: alterações na legislação do IRPJ, CSLL, PIS/PASEP e da COFINS, trazidas pela Lei nº 12.973/2014.

Quadro 3 -Demonstração de Faturamento 01/2022. Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

FATURAMENTO 01/2022		
MATRIZ	R\$	580.510,18
TOTAL	R\$	580.510,18

No quadro 2 mostra a alíquota de (PIS/COFINS), para base de cálculo usaremos o a quadro 3 como faturamento mensal janeiro de 2022. PIS 0,65% vezes faturamento de R\$580.510,18 (Quinhentos e Oitenta Mil e Quinhentos e Dez Reais e Dezoito Centavos). COFINS 3,00% vezes faturamento de R\$580.510,18 (Quinhentos e Oitenta Mil e Quinhentos e Dez Reais e Dezoito Centavos).

Quadro 4 - Resultado de cálculo. Fonte: Dados da Pesquisa (2022)

PIS-01-2022		
FATURAMENTO	ALÍQUOTA	TOTAL A PAGAR
R\$ 580.510,18	0,65%	R\$ 3.773,32
COFINS-01-2022		
FATURAMENTO	ALÍQUOTA	TOTAL A PAGAR
R\$ 580.510,18	3,00%	R\$ 17.415,31

No quadro de resultado temos o imposto de PIS a recolher no valor de R\$ 3.773,32 (Três Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos), já COFINS com o imposto a recolher de R\$ 17.415,31 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Trinta e Um Centavos).

Dessa forma, tendo em vista a existência de julgamento pelo STF, em sede de repercussão geral, da tese favorável aos contribuintes, recomenda-se o aproveitamento dos valores pela via administrativa e contingencia-se a demanda como de risco REMOTO (disposição literal dos arts. art. 150, § 7º, da CF e 66 da Lei 8.383/91), à luz da tese firmada no julgamento do Tema 228 pelo STF).

2.5.8 CSLL e IRPJ

O Regime Tributário do Lucro Presumido instituído pela Receita Federal do Brasil - RFB, visando simplificar a apuração dos impostos federais (IRPJ e CSLL), As pessoas jurídicas que podem optar por este regime são as instituições que estejam no Lucro Presumido e Lucro Real.

A legislação do IRPJ e da CSLL convergiram para um tratamento vinculado, ao se optar pelo lucro presumido, automaticamente, está optando por um regime de tributação para base de cálculo de apuração da CSLL, portanto a possibilidade de se optar pelo lucro presumido e apurar a base de cálculo CSLL partindo do lucro contábil trimestral.

Quadro 5 - Percentual de presunção base de Cálculo para 4º trimestre do ano de 2021. Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

ATIVIDADES	PERCENTUAIS DE PRESUNÇÃO	
	IRPJ	CSLL
Sobre a receita bruta auferida (regra geral)	8,00%	12%
Revenda, para consumo, de combustível derivado de petróleo, álcool e gás natural.	1,6%	12%
Prestação de serviços de transporte, exceto de carga.	16%	12%
Prestação de serviços em geral exceto serviços hospitalares:		
Intermediação de negócios; administração, locação ou cessão de bens, imóveis e direitos de qualquer natureza.	32%	32%

Para o cálculo da CSLL serão considerados os seguintes percentuais: 12% da Receita Bruta nas atividades comerciais, industriais, serviços hospitalares e transporte e 1,6% Revenda, para consumo, de combustível derivado de petróleo, álcool e gás natural, 32% para prestação de serviços em geral, exceto a de serviços hospitalares e transporte; intermediação de negócios; administrativos, locação ou

cessão de bens imóveis e diretos de qualquer natureza, e sobre essa base aplicava-se a alíquota é de 9%.

Quadro 6 - Faturamento mensal 10/2021. Fonte: Dados da Pesquisa (2021).

FATURAMENTOS 10/2021	
MATRIZ	R\$ 355.869,00
FILIAL 02	R\$ 47.543,00
FILIAL 03	R\$ 44.220,00
FILIAL 04	R\$ 61.105,00
	R\$ 508.737,00

No quadro 6, foi utilizado quatro Filias de uma determinada empresa de diversas cidades, sendo elas Matriz Itaituba com seu faturamento mensal de R\$ 355.869,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais), Final 02 cidade Novo Progresso com seu faturamento mensal de R\$ 47.543,00 (Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais), Filial 03 Altamira com o faturamento mensal de R\$ 44.220,00 (Quarenta e Quadro Mil, Duzentos e Vinte Reais) e Filial 04 Manaus com seu faturamento mensal de R\$ 61.105,00 (Sessenta e Um Mil, Cento e Cinco Reais), com faturamento total de R\$ 508.737,00 (Quinhentos e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais) o período de apuração no mês de Outubro de 2021.

Quadro 7 - Faturamento mensal 11/2021. Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

FATURAMENTO 11/2021	
MATRIZ	R\$ 424.981,00
FILIAL 02	R\$ 84.829,00
FILIAL 03	R\$ 65.120,00
FILIAL 04	R\$ 23.867,00
	R\$ 598.797,00

No quadro 7, demonstra no mês de Novembro o faturamento das empresas Matriz Itaituba com seu faturamento mensal de R\$ 424.981,00 (Quatrocentos e Vinte e Quadro Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais), Final 02 cidade Novo Progresso com seu faturamento mensal de R\$ 84.829,00 (Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais), Filial 03 Altamira com o faturamento mensal de R\$ 65.120,00 (Sessenta e Cinco Mil, Cento e Vinte Reais) e Filial 04 Manaus com seu faturamento mensal de R\$ 23.867,00 (Vinte e Três Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais), com faturamento total de R\$ 598.797,00 (Quinhentos e Noventa e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais) do ano de 2021.

Quadro 8 - Faturamento mensal 12/2021. Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

FATURAMENTO 12/2021	
MATRIZ	R\$ 414.617,18
FILIAL 02	R\$ 65.972,00
FILIAL 03	R\$ 59.730,00
FILIAL 04	R\$ 40.191,00
	R\$ 580.510,18

O período de apuração no mês de dezembro de 2021, das empresas mensal foi de R\$ 414.617,18 (Quatrocentos e Quatorze Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Dezoito Centavos), Final 02 cidade Novo Progresso com seu faturamento mensal de R\$ 65.972,00 (Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais), Filial 03 Altamira com o faturamento mensal de R\$ 59.730,00 (Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Trinta Reais) e Filial 04 Manaus com seu faturamento mensal de R\$ 40.191,00 (Quarenta Mil, Cento e Noventa e Um Reais), com faturamento total de R\$ 580.510,18 (Quinhentos e Oitenta Mil, Quinhentos e Dez Reais e Dezoito Centavos).

Quadro 9 - Faturamento mensal totais. Fonte: Dados da Pesquisa (2021).

TOTAIS	
MATRIZ	R\$ 1.195.467,18
FILIAL 02	R\$ 198.344,00
FILIAL 03	R\$ 169.070,00
FILIAL 04	R\$ 125.163,00
TOTAL	R\$ 1.688.044,18

O total apurado do 4º (Quarto) trimestre foi de; Matriz Itaituba R\$ 1.195.467,18 (Hum Milhão , Cento e Noventa e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Dezoito Centavos), Final 02 cidade Novo Progresso com seu faturamento mensal de R\$ 198.344,00 (Cento e Noventa e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais), Filial 03 Altamira com o faturamento mensal de R\$ 169.070,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Setenta Reais) e Filial 04 Manaus com seu faturamento mensal de R\$ 125.163,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Cento e Sessenta e Três Reais), com faturamento total de R\$ 1.688.044,18 (Hum Milhão, Seiscentos e Oitenta e Oito Mil, Quarenta e Quadro Reais).

Quadro 10 - Empresa de Comercio e optante pelo Lucro Presumido. Fonte: Dados da Pesquisa (2021).

Comércio	IRPJ	
Receita Operacional	FATURAMENTO TOTAL	R\$ 1.688.044,18
	CFOP 5405+5102+6404	R\$ 62.563,00
Revenda de Combustíveis	FATURAMENTO (1,6%)	R\$ 1.625.481,18
	BASE 1,6%	R\$ 26.007,69
Margem de Lucro(Presumido)	FATURAMENTO(8%)	R\$ 62.563,00
	BASE(8%)	R\$ 5.005,04
	TOTAL DA BASE(1,6% + 8%)	R\$ 31.012,73
Alíquota	15%	R\$ 4.651,91

No Quadro 10, mostra de como e feito o cálculo para fins de recolhimento do imposto do 4º (Quarto) Trimestre, saldando sua receita operacional de R\$ 1.688.044,18 (Hum Milhão, Seiscentos e Oitenta e Oito Mil, Quarenta e Quadro Reais) menos receita de vendas cfop 5405+5102+6404 de R\$ 62.563,00 (Sessenta e Dois Mil, quinhentos e Sessenta e Três Reais) igual a revenda de combustível de R\$ 1.625.481,18 (Hum Milhão Seiscentos e Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e um Reais e Dezoito Centavos), vezes 1,6% no total de R\$ 26.007,69 (Vinte e Seis Mil, Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos) igual a margem de Lucro Presumido de R\$ 62.563,00 (Sessenta e Dois Mil, quinhentos e Sessenta e Três Reais) vezes 8%, a base será de R\$ 5.005,04 (Cinco Mil e Cinco Reais e Quadro Centavos) totalizando a base de 1,6% mais 8% e igual a R\$ 31.012,72 (Trinta e Um Mil, Doze Reais e Setenta e Três Centavos) vezes a alíquota de 15% dentro o seu imposto a recolher de R\$ 4.651,91 (Quadro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Um centavos).

Quadro 11 – CSLL. Fonte: Dados da Pesquisa (2021).

CSLL	
FATURAMENTO TOTAL	1.688.044,18
BASE (12%)	202.565,30
9%	18.230,88
Recolher	18.230,88

O cálculo da Contribuição Sobre o Lucro Líquido e Feito a partir do Faturamento total de R\$ 1.688.044,18 (Hum Milhão, Seiscentos e Oitenta e Oito Mil, Quarenta e Quadro Reais) vezes a base de 12% R\$ 202.565,30 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta Centavos) vezes a base de 9% que dá o total de imposto a recolher de R\$ 18.230,88 (Dezoito Mil, Duzentos e Trinta Reais e Oitenta e Oito Centavos).

A alíquota do IRPJ é de 15% a ser aplicada sobre o lucro total (presumindo acrescido das demais receitas, rendimentos e ganhos de capital), podendo ainda ter um adicional de 10% sobre a parcela que exceder o valor de R\$20.000,00 multiplicado pelo número de meses do respectivo período de apuração, como podemos verificar na tabela abaixo:

Quadro 12 - Presunção. Fonte: Dados da Pesquisa (2021).

PRESUNÇÃO	135.043,53
DEDUZIR	60.000,00
10%	75.043,53
ADD. À RECOLHER	7.504,35
TOTAL	R\$ 12.156,26

No quadro 12, verifica-se que a presunção é calculada sobre o faturamento total de R\$ 1.688.044,18 (Hum Milhão, Seiscentos e Oitenta e Oito Mil, Quarenta e Quadro Reais), vezes a base de 8%, totalizando o valor de R\$ 135.043,53 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos), menos o valor dedutivo de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) que é igual a R\$ 75.043,53 (Setenta e Cinco Mil, Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos), vezes 10% sobre o valor dedutivo que é igual a total do imposto a recolher de R\$ 7.504,35 (Sete Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos), somando assim o valor da dedução mais o valor do IRPJ-Imposto de Renda Sobre Pessoal Jurídica, de R\$ 4.651,91 (Quadro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Um centavos), totalizando o valor de R\$ 12.156,26 (Doze Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos).

A Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, descreve:

Art. 4º Os §§ 1º e 2º do art. 3º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º

§ 1º A parcela do lucro real, presumido ou arbitrado, que exceder o valor resultante da multiplicação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pela número de meses do respectivo período de apuração, sujeita-se à incidência de adicional de imposto de renda à alíquota de dez por cento.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior aplica-se, inclusive, nos casos de incorporação, fusão ou cisão e de extinção da pessoa jurídica pela encerramento da liquidação.

Quadro 13 – CFOP. Fonte: Dados da Pesquisa (2021).

CFOP 5405 5102 6404	
MATRIZ	R\$ 61.701,00
FILIAL 02	
FILIAL 03	
FILIAL 04	R\$ 862,00
TOTAL	R\$ 62.563,00

No quadro 13, demonstra se os CFOP de vendas de combustível sendo eles 5.405-03, 5.102-01 e 6.404-02, onde que só as empresas Matriz Itaituba e Filial 04 Manaus Tiveram vendas no período determinado.

Verificamos que o regime está diretamente ligado ao reconhecimento efetivo da receita bruta.

2.5.10 ISS

Segundo autor CARVALHO (2010) o ISS é um imposto sobre serviços municipal, onde o tributo tem por hipótese de incidência a um fato gerador de alheio a poder público.

Somente para fins terminológicos, importa salientar que a utilização da abreviatura ISS a fim de se remeter ao Imposto Sobre Serviços (de Qualquer Natureza) – e não as abreviaturas ISSQN ou IQN, como popularmente utilizadas – dá-se em razão de maior adequação à compreensão da matéria, dado que a ideia de que o ISS pode incidir sobre qualquer serviço não compreendido no art. 155, II, da CF/88 revela-se equivocada: para que haja a incidência do ISS, é necessário que o serviço sobre o qual se pretende tributar encontre-se, também, listado no rol anexo à Lei Complementar n. 116/03, não bastando que seja de qualquer natureza. (CARVALHO, 2010, p. 21).

Desta forma intendessee que o imposto é de fator gerador unilateral, a CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1967 diz que o imposto de competência dos municípios, sobre serviços tem como fato gerador a prestação, por empresas ou profissional autônomo, com ou sem seu estabelecimento fixo, de serviços que não configure por si só. Conceituação de serviços surge como algo bastante rico no sistema jurídico brasileiro, mormente em razão da complexidade do tema, que pode ser visualizado sobre variados enfoques, recebendo interpretações conceituais em âmbito de direito tributário, direito

econômico. A Constituição Federal fala em serviços de qualquer natureza definidos em lei complementar, o que não impede a existência de uma lista de serviços tributáveis.

2.5.11 ICMS

ICMS é a sigla para Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação. Regulamentado pela Lei Kandir (Lei complementar 87/1996), é um tributo estadual e seus valores são definidos pelos estados e Distrito Federal.

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços tem previsão legal constitucional, de competência dos estados da federação, conforme artigo 155 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir: I - impostos sobre: a) transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos; b) operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior; c) propriedade de veículos automotores.

Basicamente, o ICMS é o imposto que incide quando um produto ou serviço tributável circula entre cidades, estados ou de pessoas jurídicas para pessoas físicas (como quando uma loja de roupas vende vestidos para uma cliente).

RECEBEMOS DE CONFECÇÕES KOALY LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.406,40 DESTINATÁRIO: ADILANE SILVA MONTEIRO - RUA PATRIA 952, 0 JARDIM PLANALTO NOVO PROGRESSO-PA		NF-e Nº. 000.001.829 Série 001																									
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR																									
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LTD. RUA 1, 33 QD ALT 2 SALA 1, 0 ST. MARECHAL RONDON - 74560-020 GOIANIA - GO Fone/Fax: 6232331599		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.001.82 Série 001 Folha 1/2																									
		CHAVE DE ACESSO 5221 1137 64 6800 0391 5500 000 0018 2919 5750 2059 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																									
NATUREZA DA OPERAÇÃO 6.102 - VENDA DE MERC. ADQ. OU REC. DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152214567218907 - 12/11/2021 09:00:40																									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 104316500	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 37.666.468/0003-91																								
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO 12/11/2021																								
NOME / RAZÃO SOCIAL		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 12/11/2021																									
ENDEREÇO RUA PATRIA 952, 0	BAIRRO / DISTRITO JARDIM PLANALTO	CEP 68193-000	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 08:58:53																								
MUNICÍPIO PROGRESSO	UF PA	FONE / FAX 93981319900	INSCRIÇÃO ESTADUAL																								
FATURA / DUPLICATA <table border="1"> <tr> <td>Núm.</td> <td>001</td> <td>Núm.</td> <td>003</td> <td>Núm.</td> <td>004</td> <td>Núm.</td> <td>005</td> </tr> <tr> <td>Venc.</td> <td>27/12/2021</td> <td>Venc.</td> <td>27/02/2022</td> <td>Venc.</td> <td>27/03/2022</td> <td>Venc.</td> <td>27/04/2022</td> </tr> <tr> <td>Valor</td> <td>R\$ 881,28</td> <td>Valor</td> <td>R\$ 881,28</td> <td>Valor</td> <td>R\$ 881,28</td> <td>Valor</td> <td>R\$ 881,28</td> </tr> </table>				Núm.	001	Núm.	003	Núm.	004	Núm.	005	Venc.	27/12/2021	Venc.	27/02/2022	Venc.	27/03/2022	Venc.	27/04/2022	Valor	R\$ 881,28	Valor	R\$ 881,28	Valor	R\$ 881,28	Valor	R\$ 881,28
Núm.	001	Núm.	003	Núm.	004	Núm.	005																				
Venc.	27/12/2021	Venc.	27/02/2022	Venc.	27/03/2022	Venc.	27/04/2022																				
Valor	R\$ 881,28	Valor	R\$ 881,28	Valor	R\$ 881,28	Valor	R\$ 881,28																				
CÁLCULO DO IMPOSTO																											
BASE DE CÁLC. DO ICMS 4.406,40	VALOR DO ICMS 749,08	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00																								
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00																								
VALOR TOTAL IPI 0,00		VALOR TOTAL ICMS 0,00																									
VALOR TOTAL PIS 0,00		VALOR TOTAL COFINS 0,00																									
VALOR TOTAL PRODUTOS 4.406,40		VALOR TOTAL DA NOTA 4.406,40																									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																											
NOME / RAZÃO SOCIAL ADILANE SILVA MONTEIRO		FRETE 1-Por conta do Dest	CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO																								
ENDEREÇO RUA PATRIA 952		MUNICÍPIO NOVO PROGRESSO	UF PA																								
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE FARDO	MARCA	NUMERAÇÃO																								
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO																									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																											
CÓDIGO PRODUTO 03487.001.M	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO VESTIDO DE VISCOSE CORPO TRESPASSADO COM FENDA	NCM/SH 62044200	QUANT 34,00																								
VALOR UNIT 129,00	VALOR TOTAL 4.406,40	VALOR DESC 0,00	B.CÁLC ICMS 0,00																								
VALOR ICMS 749,08	VALOR IPI 0,00	ALÍQ ICMS 17%	ALÍQ IPI 0,00																								

Figura 2: Nota Fiscal Eletrônica. Fonte: Carvalho (2009).

Preço da mercadoria ou serviço X Alíquota = Valor do ICMS.

Para ficar mais fácil de entender, vamos ao exemplo da Nota fcais Eletrônica acima da LTDA, a empresa faz uma venda de produtos de R\$ 4.406,40 (Quadro Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Quarenta Centavos) dentro do Estado para empresa Cliente, ela pagará, por exemplo, 17% de alíquota de ICMS. Ou seja: R\$ 4.406,40 (Quadro Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Quarenta Centavos x 17% = R\$749,08 de ICMS que a empresa LTDA deverá pagar ao Estado.

3 METODOLOGIA

A metodologia é a maneira utilizada pelo pesquisador para desenvolver uma pesquisa. Método pode ser caracterizado como um conjunto de atividades sistemáticas e racionais que com maior segurança e economia permite ao pesquisador alcançar o objetivo. Neste sentido, através do método chega-se a conhecimentos válidos e verdadeiros, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista (Lakatos, Marconi, 2003).

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, descritiva e bibliográfica onde a mesma tem o caráter exploratório buscando a percepção e o entendimento do tema em questão através de questionário semiestruturado a ser respondido pelos proprietários e funcionários de escritório contabilidade, com o objetivo de analisar as práticas das obrigações fiscais contábeis dentro da empresa.

Desta população é selecionada uma amostra, para realizar a pesquisa. De acordo com Lakatos e Marconi (2005) a amostra consiste no subconjunto da população, uma parcela, conveniente selecionada do universo pesquisado para uma obtenção de informações mais precisas, sobre o que se pretende estudar e, posteriormente.

Através da pesquisa bibliográfica procuraram-se referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre a resposta que se busca. Para Fachin (2006, p.120), o levantamento bibliográfico “é um conjunto de conhecimentos reunidos em obras de toda natureza, tendo como finalidade conduzir o leitor a pesquisa de determinado assunto, proporcionando o saber”.

Neste sentido, para que se alcancem os objetivos da pesquisa bibliográfica e construir o embasamento da fundamentação teórica, foram pesquisados assuntos abordados em livros, artigos, sites, monografias e trabalhos acadêmicos disponíveis na internet.

Segundo Silva e Menezes (2000, p. 20), a:

Pesquisa qualitativa: considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números... o ambiente natural é fonte direta para a coleta de dados e o pesquisador é instrumento - chave.

A pesquisa qualitativa abrange a coleta de dados, como opiniões sobre um

determinado tema de maneira descritiva.

Para Cervo e Bervin (2002) a pesquisa de cunho descritiva, pretende coletar dados e analisá-los para um resultado final de trabalho, uma vez que, esta linha de pesquisa, observa, registra, analisa os fatos ou fenômenos sem manipulá-los.

Para Marconi e Lakatos (2005, p. 410), a população é o “conjunto de seres, animados ou inanimados que apresentam pelo menos uma característica em comum.

Roesch (2013) como uma das principais técnicas de coleta de dados, enquanto Prodanov e Farias (2013), ratificam que o questionário é uma série ordenada de perguntas que devem ser respondidas por escrito pelo entrevistado, com linguagem de fácil compreensão e de forma direta, visando o entendimento específico do que se pretende com o questionário.

A pesquisa teve como local de estudo o escritório Alexandre Contabilidade, no município de Itaituba, Pará, localizado na Avenida Belém, entre Treze de Maio e Lauro Sodré, Nº 518, Bairro Centro.

4 ANÁLISE E DISCUSÕES DE DADOS

Nesse contexto, serão mostrados os dados coletados através da pesquisa realizados no Escritório Contábil Alexandre no município de Itaituba-PA e as informações obtidas através do estudo.

A pesquisa foi aplicada através de um questionário composto de 9 (Nove) perguntas subjetivas, onde foi possível perceber a visão do contador e colaboradores com relação a prestação de serviços contábeis aplicado no setor fiscal para empresa optante do lucro presumido.

4.1. PERFIL DO ENTREVISTADO

Os entrevistada envolvidos na referida pesquisa desde TCC possuem 7 anos de atuação na área (profissional 1) e 0,6 meses de atuação (profissional 2) respectivamente. Ambos fazem parte de um escritório contábil no município de Itaituba.

Ao serem questionadas na pergunta 1, onde diz a respeito ao entendimento de cada um sobre empresas do lucro presumido responderam:

Profissional 1: *Empresa que apuram seus impostos com base em um lucro pré determinado pelo fisco ou que não se enquadram no regime simplificado de apuração de impostos.*

Profissional 2: *É um regime tributário onde as empresa que tenha faturamento até R\$ 78 Milhões/ anual. Empresas públicas e bancos não poderia aderir o lucro presumido.*

Análise: As empresas que atuam no regime tributário lucro presumido tem suas operação de registro de lançamentos diferenciado, por sua vez a regime atribuído a essas empresas, são aquelas entidades de grande médio porte.

O regime de apuração, baseado no lucro presumido em vigor, está definido na Lei nº9.249, de 1995, Art. 15, e Lei nº 9.430, de 1996, Arts.1º e 25, inciso I, em que ficam estabelecidas condições para a empresa pode optar por esse regime de tributação.

Com relação à questão 2, que trás questionamento sobre a percepção da importância da contabilidade nas empresas, responderam:

Profissional 1: Tem se mostrado em um novo cenário como um suporte ao apoio e avanço para as empresas e economia de modo geral, auxiliando no desenvolvimento do país.

Profissional 2: A contabilidade auxilia o empresário, principalmente no quesito financeiro, já que por sua vez, será mensurado as despesas e as receitas do período. Fornecedora uma visão ampla sobre o seu posicionamento financeiro atual e o que deve fazer a partir daqui.

Análise: A contabilidade é uma área que pode auxiliar com eficácia os gestores na tomada de decisões estratégicas. Pois, a mesma é capaz de oferecer informações precisas da situação financeira na qual a empresa se encontra.

Por fim, vale ressaltar a importância de contar com o auxílio profissional para garantir que a empresa esteja em dia com o Fisco. Essa ajuda também melhora o fluxo financeiro, uma vez que focará em suas atividades primárias. Link (<http://www.portaldecontabilidade.com.br>)

Conforme o questionário, questão 3, procurou saber sobre como é realizada a contabilidade e os trabalhos no setor fiscal os perguntados afirmaram:

Profissional 1: Realizada baseada em prazos, importação de arquivos, revisão de notas e produtos, apuração de impostos e impressão de relatórios após cada envio de obrigação acessória.

Profissional 2: 1º Baixa as notas no portal da sefa; 2º imposter as notas que foi baixada; 3º Realiza uma auditoria para verificação de possível erro ou falta de notas; 4º fazer alteração de alíquota no produto que precisa fazer alterações; 5º Fecha o imposto.

Análise: É a área responsável por conduzir atividades para o cumprimento das obrigações legais, bem como a condução de processos de alto grau burocrático junto aos órgãos fiscalizadores.

Os entrevistados com base na pergunta 4, expuseram, que o profissional contábil no município de Itaituba tem dificuldades para exercer serviços contábeis.

Profissional 1: Sim, não só a nível municipal mas em todo o território brasileiro, devido a complexidade das obrigações e legislação vigente.

Profissional 2: *Sim, pois alguns deles não estão dispostos a estudar a contabilidade a fundo.*

Análise: A contabilidade por sua vez, é uma área bastante complexa em relação à legislação do País, de acordo com (ALMEIDA; BRAGA, 2008), a contabilidade no Brasil, a convergência para as normas internacionais de contabilidade teve como marco legal a promulgação dessa legislação que determinou, de forma explícita, a alteração das normas contábeis brasileiras, mediante adoção gradativa dos padrões emitidos.

Em relação à pergunta 5, os participantes expuseram o seu entendimento sobre as obrigações acessórias fiscais.

Profissional 1: *São cumprimento de tarefas estipuladas pelo fisco para obter informações acerca das atividades e arrecadação das empresas, sob penalidade de multas se não cumprir.*

Profissional 2: *São as declarações enviadas ao governo mensalmente, trimestralmente e anualmente que constam as informações das empresas.*

Análise: Nesse sentido não basta apenas receber os itens e conferir a nota fiscal, é necessário escriturar no sistema a fim de alimentar a movimentação do estoque, avaliar custos de produção, elaborar os livros de apuração e escrituração, gerar relatórios financeiros para pagamento, entre outros processos.

Com base na pergunta 6, foi indagado aos participantes sobre o papel do SPED (Escrituração Fiscal Digital).

Profissional 1: *É um sistema criado pelo fisco a fim de agilizar a coleta de dados da empresa, seja ele fiscal, contábil, financeiro ou previdenciário, com o intuito de modernizar a gestão tributária.*

Profissional 2: *Será um arquivo digital, que constitui um conjunto de escrituração de documentos fiscais e de outras informações como a apuração do imposto do período.*

Análise: A atuação desta escrituração foca na redução de custos, agilidade e organização de processos, capazes de gerar dados úteis para a gestão corporativa.

A gestão fiscal visa gerenciar o cumprimento das obrigações tributárias como a emissão dos arquivos da Escrituração Fiscal Digital (EFD) integrando em um só sistema digital as informações fiscais, contábeis e cadastrais dos contribuintes.

Link (<http://www.portaldecontabilidade.com.br>)

Ao questionar conforme a pergunta 7, como o avanço e a evolução tecnológico ajudou a melhorar os serviços contábeis os entrevistados deram seu ponto de vista.

Profissional 1: *Otimizado tempo e aumentando produtividade e mitigando erros.*

Profissional 2: *Tornou-se bem meio prático e seguro, além da otimização do tempo.*

Análise: Segundo Reinaldo Luiz (2020) Com o passar dos anos, a contabilidade tem sofrido constantes mutações, não apenas legais, mas sim práticas. Esta evolução advém da própria necessidade do mercado em receber informações cada vez mais detalhadas e hábeis para a tomada de decisões gerenciais, administrativas ou financeiras.

Se a ciência evolui, o profissional também precisa evoluir a fim de acompanhar os novos conceitos utilizados e esta é a rotina dos contabilistas que não podem, em momento algum, deixar de se atualizar e estudar assuntos correlatos à contabilidade. Link (<http://www.portaldecontabilidade.com.br>)

Na pergunta 8 esclarece se os participantes conhece os procedimentos e as obrigações dentro do setor fiscal.

Profissional 1/2:

(X) sim () não

Análise: As obrigações acessórias são todas as declarações mensais, trimestral e anual que devem conter dados das empresas sejam elas com a tributação Simples Nacional, Presumidos ou até mesmo do Lucro Real. Segundo Solução de Consulta COSIT Nº 358, de 17 de Dezembro de 2014.

Ao interrogar os entrevistados na questão 9, sobre Quais são os impostos a ser pagos por uma empresa do Lucro Presumido, responderam:

Profissional 1/2:

ISS, IRPJ, CSLL, ICMS, PIS e COFINS

Análise: Esses são os tributos federais de uma empresa, ou seja, possuem uma mesma regra válida para todo o país que só pode ser alterada pelo nosso presidente. Esse tributo tem o principal intuito de dar um apoio financeiro à Seguridade Social que engloba o pagamento de aposentados, desempregados, investimentos na saúde pública, entre outros. Link (<http://www.portaldecontabilidade.com.br>)

5 CONCLUSÃO

Esta pesquisa se revelou muito importante mostrando como instrumento de análise de dados referente as obrigações fiscais do escritório de contabilidade, foram identificados os impostos incidentes pelas atividades da empresa por ele entendidas, as obrigações acessórias que geram responsabilidade em relação a transmissão, como efeitos de penalidade básicas aplicáveis pelo não cumprimento das entregas, além da mensuração do valor que as multas geram.

Levando em conta que este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) teve como objetivo apresentar com base de serviços contábil, podendo ter uma influência muito grande no mercado de trabalho visando a importância manter o controle de toda documentação relativa às atividades realizadas tanto na entrega como no recebimento de todo e qualquer documento que venha ser necessário.

Teoricamente o ideal é que as organizações de serviços contábeis tivesse como missão gerar informação relevante para a tomada de decisões, procurando proporcionar confiabilidade nas informações que sirvam de apoio a tomada de decisão.

A quantidade de obrigações acessórias aumentou e também o seu grau de dificuldade e informações que devem estar contidas nas mesmas. Diante disso o profissional contábil foi se adequando as novas exigências, porém não conta tanto com a colaboração nas informações adequadas para o processo de escrituração, e não utilizam das ferramentas que a tecnologia fornece e também as instruções que recebe do profissional contábil.

A escrituração é uma etapa muito importante para que o profissional contábil dê sequência nas exigências legais existentes, com agilidade, coerência, tendo em vista que são inúmeras as obrigações a cumprir perante o fisco.

O profissional contábil depende das informações prestadas pela empresa, tais como: xmls, arquivos magnéticos extraídos de seu sistema, informações das entradas e saídas do que é comercializado pela empresa. Portanto é relevante saber o que ocorre para contribuir com a quantidade de erros cometidos nas empresas e sua influência no Serviço do profissional contábil.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. C.; BRAGA, H. da R. Mudanças Contábeis na Lei Societária – Lei nº 11.638, de 28/12/2007. São Paulo: Atlas, 2008.

AUDITTO, Blog, contabilidade. <https://auditto.com.br/tecnologia-na-contabilidade-quais-impactos-para-o-contador/>. **Tecnologia na contabilidade: quais impactos para o contador?**, 2020. Disponível em: Acesso em 15 de fevereiro de 2022, às 23:57:00.

AZEVEDO, Osmar Reis. **Sistema Público de Escrituração Digital**. 2. ed., rev. e atual. São Paulo: IOB, 2009.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Circular nº 179, de 11 de maio de 1972. **Estabelece as Normas Gerais de Auditoria**. Disponível em: <<https://congressousp.fipecafi.org/anais/artigos52005/293.pdf>> acesso em 10 de outubro de 2021, às 13:45:00.

BOUCINHAS, Jose da Costa. Prefácio In: IUDÍCIBUS, Sergio de. **Contabilidade Introdutória**/ equipe de professores da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP: coordenação geral: Sérgio de Iudícibus. 11 – ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

BRASIL. Artigo 155º da Constituição Federal de 1988. Disponível em <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10668550/artigo-155-da-constituicao-federal-de-1988>> acesso em 10 de outubro de 2021, às 13:20:00.

_____. LEI Nº 9.718, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9718compilada.htm> acesso em 10 de outubro de 2021, às 15:00:00.

_____. LEI Nº 2.627, DE 26 DE SETEMBRO DE 1940. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2627.htm> acesso em 10 de outubro de 2021, às 13:30:00.

_____. LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compilado.htm> acesso em 15 de outubro de 2021, às 14:30:00.

_____. Instrução Normativa RFB nº 1.015 de 05/03/2010, Revogado pela Instrução Normativa RFB Nº 1441 DE 20/01/2014. Disponível em <<https://www legisweb.com.br/legislacao/?id=78677>> acesso em 15 de outubro de 2021, às 16:30:00.

_____. DECRETO Nº 6.022, DE 22 DE JANEIRO DE 2007. Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2007/decreto-6022-22-janeiro-2007-549814-norma-atualizada-pe.html>>. Acesso em 16 de março de 2022, às 23:10:00.

_____. DECRETO Nº 6.022, DE 22 DE JANEIRO DE 2007. Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2007/decreto-6022-22-janeiro-2007-549814-norma-atualizada-pe.html>>. Acesso em 16 de março de 2022, às 23:10:00.

_____. LEI Nº 10.865, DE 30 DE ABRIL DE 2004. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.865.htm>. Acesso em 15 de março de 2022, às 10:10:00.

_____. LEI Nº 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12546.htm>. Acesso em 16 de março de 2022, às 10:00:00.

_____. LEI Nº 11.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11196.htm>. Acesso em 16 de março de 2022, às 11:00:00.

_____. LEI Nº 12.973, DE 13 DE MAIO DE 2014. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12973.htm>. Acesso em 16 de março de 2022, às 12:00:00.

_____. LEI Nº 1.598, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1977. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1598.htm>. Acesso em 16 de março de 2022, às 12:30:00.

_____. LEI Nº 8.383, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8383.htm>. Acesso em 16 de março de 2022, às 12:50:00.

_____. LEI Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9249.htm>. Acesso em 14 de março de 2022, às 12:40:00.

_____. LEI Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9249.htm>. Acesso em 14 de março de 2022, às 12:45:00.

_____. LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp87.htm>. Acesso em 14 de março de 2022, às 15:05:00.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Não incidência do ISS sobre atividades de franquia.** RET 56/65, 2007. <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao67.htm> acesso em 16 de março de 2022, às 22:10:00.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica.** São Paulo: Prentice Hall, 2002.

CHAVES, Francisco Coutinho; MUNIZ, Érika Gadêlha. Contabilidade tributária na prática. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2010. Disponível em:

<https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/31058/1/2014_tcc_mpmsilva.pdf> Acesso em 15 de fevereiro de 2022, às 23:57:00.

DUARTE, Roberto Dias. **Big Brother Fiscal III: o Brasil na era do conhecimento**. 3. ed. São Paulo: ideas@work, 2009.

FACHIN, O. **Fundamentos de metodologia**. São Paulo: Saraiva, 2006.

FAVEIRO, Hamilton Luiz. Co-autor dos livros **Contabilidade: teoria e Prática** (Volume 2).

GULARTE, Charles. **CONTABILIDADE DIGITAL: O QUE É? VANTAGENS E COMO FUNCIONA. CONTABILIZEI**. BLOG, 2021. Disponível em:<<https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/contabilidade-digital/#:~:text=Contabilidade%20digital%20%C3%A9%20um%20escrit%C3%B3rio,s eguran%C3%92>>. Acesso em: 12 de maio de 2021, às 10:05:00.

IUDÍCIBUS, MARTINS E GELBCKE. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações**. São Paulo: Atlas, 1978. Disponível em<http://rebacc.crcrj.org.br/bitstream/123456789/2499/1/Codigo_6245.pdf>. Acesso em 08 de março de 2022, às 12:32:00.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 7.ed. São Paulo: Atlas 2004. Disponível em<http://www.portaltributario.com.br/guia/lucro_presumido_irpj.html>. Acesso em 10 de outubro de 2021 as 13:05:00.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Fundamentos de Metodologia**. 5. ed. São Paulo: Atlas 2003.

_____, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos da metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

LORNADONI, Mario, Co-autor dos livros **Contabilidade: teoria e Prática** (Volume 2). 1997.

OLIVEIRA, Luiz Martinsde, et al. **Manual de Contabilidade Tributaria**. 2º Edição, São Paulo, Editora Atlas S.A, 2002.

PARISI, Cláudio; Megiorini, Evandir . Et al. **Contabilidade Gerencial**, São Paulo: atlas 2011.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. – 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

REIS, Aline de Jesus; Silva, Selma Leal da; Silva, Cleide Carneiro Alves da. **História da Contabilidade no Brasil**. Atlas 2007. São Paulo.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. **Projeto de estágios e de pesquisa em administração: guia para estágios, trabalhos de conclusão de curso, dissertações e estudos de caso** / Sylvia Maria Azevedo Roesch; colaboração Grace Vieira Becker, Maria Ivone de Melo. – 3. ed. – 8. Reimpr. – São Paulo: Atlas, 2013.

SILVA, E. L., MENEZES, E. M. (2000) **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000, 118p.

SOLUÇÃO DE CONSULTA COSIT Nº 358, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014. DOU DE 26/12/2014 Disponível em <
http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=59764&visao=a_notado> acesso em 10 de outubro de 2021, às 13:40:00.

APÊNDICE: QUESTIONÁRIO APLICADO AO ENTREVISTADO

Gênero: () Masculino () Feminino

Idade: _____

Tempo de atuação na Área

Contábil: _____

Escolaridade: _____

1. Qual seu entendimento a respeito de empresas do Lucro presumido?
2. Qual a sua percepção sobre a importância da contabilidade nas empresas?
3. Como é realizada a contabilidade os trabalhos no setor fiscal?
4. Você acredita que o profissional contábil no município de Itaituba tenha dificuldades para exercer serviços contábeis?
5. O que você entende sobre obrigações acessórias Fiscais?
6. Qual o principal papel do SPED (Escrituração Fiscal Digital)?
7. De que forma a evolução e o avanço tecnológico ajudou a melhorar os serviços contábeis?
8. Você conhece os procedimentos e as obrigações dentro do setor fiscal?
() sim () não
9. Quais são os impostos a ser pagos por uma empresa do Lucro Presumido?